



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

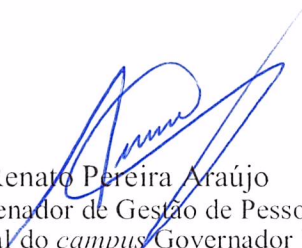
**PORTARIA Nº 715, DE 13 DE MAIO DE 2019**

O Coordenador de Gestão de Pessoas do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 1.858 de 22 de novembro de 2018, e considerando o que determinam o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

I – Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pelo servidor abaixo relacionado no processo número 23071.022269/2018-46, e que exerce suas atribuições no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA**, de acordo com a conclusão que consta nos laudos técnico-periciais relacionados.

SLAPE	SERVIDOR	LAUDO TÉCNICO- PERICIAL	EFEITO FINANCEIRO	UORG
2225104	SIBELE NASCIMENTO DE AQUINO	26237-000.007/2019	<b>A partir de 27/11/2018</b>	000449

II – Solicitar à Gerência de Controle de Remunerações/CAP/PROGEPE que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento dos servidores relacionados acima.

  
Renato Pereira Araújo  
Coordenador de Gestão de Pessoas  
Diretoria Geral do *campus* Governador Valadares

Renato Pereira Araújo  
Coordenador de Recursos Humanos  
UFJF/GV - SLAPE 2900745